



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 140, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.**

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**Considerando** o que consta no processo nº 23282.000016/2011-60.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora docente, **Monalisa Valente Ferreira**, Matrícula Siape: 1808192, para Lanús, província de Buenos Aires (Argentina), no período de 12 a 16 de outubro de 2011, para apresentar o trabalho (inter) línguas e mares: A Internacionalização da Língua Portuguesa no Projeto da UNILAB, no VII Congresso Nacional da Associação Argentina de Professores de Português (AAPP), com ônus de passagens e diárias para a UNILAB.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER  
REITOR